



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 17/2025.
ASSUNTO: FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE
SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA
INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 17/2025**, de iniciativa do Executivo **que**
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOÃO DE LARANJA DA TERRA/ES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto
formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Conforme sustentado no parecer da procuradoria, o projeto é
constitucional, e, portanto, aderimos ao referido parecer, para fins de integrar o mesmo ao
presente, com a permissão legal para a presente medida.

Trata-se de autorização para **pareceria para promover e contribuir**
para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem
estar da comunidade, no presente com o valor de R\$ 15.000,00.

Quanto a emenda sugerida pela assessoria jurídica apresentamos o proposta
nos termos anexa, ficando clarificado no corpo da lei o valor do repasse autorizado.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a
sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil
entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos
dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do
art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que norteiam a democracia e
que imperam em nosso país, **registramos que o projeto apresenta LEGALIDADE**
E CONSTITUCIONALIDADE, razão pela qual, emitimos voto FAVORÁVEL a sua
aprovação.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2025.


Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Geann Bugge Ratunde e Roberto Kuster Becker**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Geann Bugge Ratunde e Valério Sarnália Alves Demonér**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 17/2025.

Sala das sessões, 05 de junho de 2025.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
Roberto Kuster Becker	A FAVOR	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	A FAVOR	
Valério S. Alves Demonér	A FAVOR	

